

**TERMO DE APOSTILAMENTO - 7**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO **CONTRATO N° 81/2022**, ORIUNDO DO **PROCESSO N° 4330/2022**, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA** E A EMPRESA **OFK ENGENHARIA EIRELI**.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a transferência de recursos orçamentários da fonte 01, no valor de R\$ 21.293,66 (vinte e um mil e duzentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos) solicitação via memorando da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme tabela abaixo:

FONTE	SECRETARIA	VALOR A ESTORNAR EM 2024	VALOR A MANTER PARA EMPENHO EM 2025	VALOR A EMPENHAR EM 2026
01	OBRAS PÚBLICAS	R\$ 21.293,66	R\$ 0,00	R\$21.293,66

Ubatuba, 02 de dezembro de 2025.

ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

KARINA FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE OBRAS PÚBLICAS

